

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BERNARTT E BERNARTT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

**CNPJ nº 18.402.566/0001-05**



ROHAN CARLOS FERREIRA BERNARTT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 000.072.172-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4893652, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CARLOS RIBEIRO, 278, SERRINHA, REDENÇÃO, PA, CEP 68.553-020, BRASIL.

RONAN CARLOS FERREIRA BERNARTT nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 013.342.942-32, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05756221880, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CARLOS RIBEIRO, 278, SERRINHA, REDENÇÃO, PA, CEP 68.553-020, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BERNARTT E BERNARTT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201314692, com sede Rua Floresta, 248, Setor Vila Paulista Redenção, PA, CEP 68.552-680, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.402.566/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CARLOS RIBEIRO, 278, SERRINHA, REDENÇÃO, PA, CEP 68.553-020.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
6201-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6201-5/02 WEB DESIGN; 6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 6202-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 6203-1/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; 6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; E 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

**CNAE FISCAL**

6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

**Ednaldo A. Sousa**  
Analista/Consultor  
BERNARTT SW

Req: 81600060015083

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BERNARTT E  
BERNARTT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA



CNPJ nº 18.402.566/0001-05

- 8599-6/03 Treinamento em informática;
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação
- 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6201-5/02 web design; e
- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ROHAN CARLOS FERREIRA BERNARTT, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.  
RONAN CARLOS FERREIRA BERNARTT, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROHAN CARLOS FERREIRA BERNARTT, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RONAN CARLOS FERREIRA BERNARTT com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BERNARTT E BERNARTT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 18.402.566/0001-05

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome de BERNARTT E BERNARTT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME, e tem sua sede e domicílio na Avenida Carlos Ribeiro, 278, Serrinha, Redenção, PA, CEP 68.553-020, Brasil.

**Cláusula Segunda:** O capital totalmente integralizado é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (Cinquenta mil), quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ROHAN CARLOS FERREIRA BERNARTT	25.000	50	25.000,00
RONAN CARLOS FERREIRA BERNARTT	25.000	50	25.000,00
TOTAL	100.000	100	50.000,00

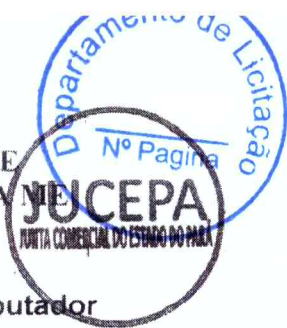
**Cláusula Terceira:** A sociedade tem o seguinte objeto:

6201-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 6201-5/02 WEB DESIGN; 6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 6202-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 6203-1/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; 6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6319-4/00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; E 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

**CNAE FISCAL**

- 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 8599-6/03 Treinamento em informática;
- 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BERNARTT E  
BERNARTT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME



CNPJ nº 18.402.566/0001-05

- 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6201-5/02 web design; e
- 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades no dia 02 de julho de 2013, e o prazo de duração de suas atividades e de tempo indeterminado:

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052 do Código Civil 202).

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROHAN CARLOS FERREIRA BERNARTT, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RONAN CARLOS FERREIRA BERNARTT com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas (ou se outro ajuste for estipulado), os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

**Cláusula Décima Primeira:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro - Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme determina os (Arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).*

**Cláusula Décima Terceira:** (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BERNARTT E  
BERNARTT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME

CNPJ nº 18.402.566/0001-05

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, e pública, ou a propriedade conforme determinação do Artigo 1.011, SS. 1º do Código Civil/2002.

**Cláusula Décima Quarta:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhe será aplicável.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro da comarca de Redenção, Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

REDENÇÃO - PA, 13 de janeiro de 2016.

*Rohan Carlos G. Bernartt*

ROHAN CARLOS FERREIRA BERNARTT

CPF: 000.072.172-77

*Ronan Carlos F. Bernartt*

RONAN CARLOS FERREIRA BERNARTT

CPF: 013.342.942-32



*Ednaldo A. Sousa*  
Ednaldo A. Sousa  
Analista/Consultor  
BERNARTT SW

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

VALOR: 94710280

MAIO EM 2008  
S. 148/14.000-1/1.000/1.000

NOME: **ROHAN CARLOS FERREIRA BERNARTT**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4893652 PC/PA**

CPF: **000.072.172-77** DATA NASCIMENTO: **29/05/1990**

FILIAÇÃO: **IVANOR JOSE BOARIA BERNARTT**  
**SIVONI FERREIRA BERNARTT**

SEXO: **M**

CORDE: **BRANCO** ALTURA: **1,65** PESO: **65**

Nº REGISTRO: **04610081033** VALIDADE: **28/01/2018** D. HABILITAÇÃO: **29/03/2010**

DESCR. VIZ.: **EXERC. ATIVIDADE REMUNERADA**

*Rohan Carlos F. Bernartt*

LOCAL: **BELEM, PA** DATA EMISSÃO: **11/02/2015**

*[Assinatura]*

05825050610  
PA241659890

**DETRAN - PA (PARA)**

**Ednaldo A. Sousa**  
 Analista/Consultor  
 BERNARTT SW

Departamento de Licenciação  
Nº Pagina

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DOS COMERCIO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
ROBERTO CARLOS FERREIRA BERNARTT

END. RESIDENCIAL / OUT. ENDER. / UF  
72007 CUI/BA

CPF - DATA DE NASCIMENTO  
013.342.942-92 14/09/1974

VEICULO  
TIPO VEICULO  
PLACA  
DATA DE EMISSAO  
DATA DE EXPIRACAO

930193517

930193517

Ednaldo A. Sousa  
Analista/Consultor  
BERNARTT SW



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte:

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFE a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.402.566/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/07/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BERNARTT E BERNARTT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BERNARTT SW</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-02 - Web design</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV CARLOS RIBEIRO</b>	NÚMERO <b>278</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>68.553-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SERRINHA</b>	MUNICÍPIO <b>REDENCAO</b>	UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@BERNARTTSW.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(94) 9173-0340</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/07/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/12/2017 às 11:27:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**Ednaldo A. Sousa**  
 Analista/Consultor  
 BERNARTT SW



Preparar Página  
para Impressão





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18402566/0001-05  
**Razão Social:** BERNARTT BERNARTT SERV DE TRC D INF LTDA  
**Endereço:** RUA FLORESTA / VILA PAULISTA / REDENCAO / PA / 68552-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

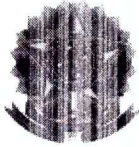
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2018 a 12/02/2018

**Certificação Número:** 2018011406181511749706

Informação obtida em 14/01/2018, às 18:46:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BERNARTT E BERNARTT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME**  
**CNPJ: 18.402.566/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:06 do dia 07/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2018.

Código de controle da certidão: **9E08.1C67.F3D0.1C0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
**Ednaldo A. Sousa**  
Analista/Consultor  
BERNARTT SW

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** BERNATT E BERNATT SERVICOS TEC DA INF LTDA ME  
**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA  
**CNPJ:** 18.402.566/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 10:28:30 do dia 18/12/2017

**Válida até:** 16/06/2018

**Número da Certidão:** 702017080615493-0

**Código de Controle de Autenticidade:** D127B6CE.A1E60A26.C939E632.C15A4D62

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Ednaldo A. Sousa  
Analista/Consultor  
BERNATT SW



**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSO O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,  
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

**Nº 0005352**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.O.	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
325871	BERNARTT E BERNARTT SERV. TEC. INFORMACAO LTDA ME	18.402.566/0001-05

**Endereço do Contribuinte**

ENDERECO	NÚMERO		
AVENIDA CARLOS RIBEIRO	278		
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
68553020	REDENÇÃO - PA	FONE -94 - 9173-0340	

**Informações do Requerente**

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
00007217277	Rohan Bernartt	consulta
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 14/12/2017**

**Data de Validade: 13/01/2018**

acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 033 de 22 de dezembro de 2003, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **POSSUI DÉBITO TRIBUTÁRIO A VENCER OU COM A EXIBILIDADE SUSPESA**, sob responsabilidade, para com a Fazenda Municipal. mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.  
Redenção (PA), [NumeroDia] de [MesExtenso] de [NumeroAno]

Ednaldo A. Sousa  
Analista/Consultor  
BERNARTT SW



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERNARTT E BERNARTT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
- ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.402.566/0001-05

Certidão n°: 141162101/2017

Expedição: 04/12/2017, às 10:40:53

Validade: 01/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERNARTT E BERNARTT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.402.566/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

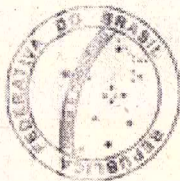
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

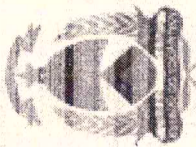
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Fundação Universidade do Tocantins



A Reitora da Fundação Universidade do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau, em 29 de outubro de 2009, do curso superior - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - confere o título de



**Tecnólogo**

a

**EDNALDO ALVES DE SOUSA**

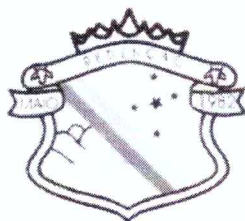
brasileiro, natural de Araguafina - TO, nascido(a) em 07 de outubro de 1975, RG 115.564 SEJSP/TO, e outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas-TO, 30 de março de 2016.

*Danieli Maia de Oliveira*  
Muniquê Daniela Maia de Oliveira  
Pró-Reitora de Graduação

*Glória Glória Cardoso*  
Glória Glória Cardoso  
Reitora





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BERNARTT E BERNARTT SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 18.402.566/0001-05, estabelecida à Avenida Carlos Ribeiro, nº 278, Serrinha, Redenção - PA prestou serviços abaixo relacionados a este Órgão Câmara Municipal de Redenção, no ano período de **2016 a 2017**, seguindo todos os padrões e normas estabelecidos.

- a) Transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Redenção, realizadas no Plenário ou fora dele;
- b) Transmissão ao vivo ou gravadas de reuniões públicas ou eventos requeridos pelos Vereadores realizados no Plenário da Câmara Municipal ou fora dele, após autorização da Mesa Diretora;
- c) Gravação interna de programa mensal dos Vereadores, sendo 01 (um) vídeo mensal por vereador;
- d) Gravação de programas a critério da Mesa Diretora;
- e) Produção de chamadas institucionais a critério da Mesa Diretora;

Outrossim, informamos que a referida empresa, atende, até presente data, de forma satisfatória as expectativas deste Órgão. Declaramos, portanto, que não há nada que desabone o seu desempenho e sua capacidade técnica.

Redenção - PA, 08 de janeiro de 2018

  
**LEANDRO ONOFRE TEIXEIRA**  
Chefe do Departamento Legislativo